

COMUNICADO

DATA:

20/12/2024

ISENÇÃO DE COPARTICIPAÇÃO

Prezados beneficiários,

O TRFMED informa que, conforme decisão do Conselho Deliberativo, em decorrência de dificuldades operacionais na implantação do novo sistema de gestão do TRFMED as **coparticipação não serão cobrados no ano de 2024.**

Com a isenção, os beneficiários titulares, dependentes e agregados do plano Nacional, que utilizaram a rede credenciada das operadoras parceiras do TRFMED (Unimed e Camed), não terão cobrança de coparticipação sobre os procedimentos realizados durante todo o período de 2024.

A decisão não contempla as coparticipações dos procedimentos realizados fora da rede, reembolsados aos titulares.

Para mais informações, consulte o Portal do Beneficiário ou entre em contato pelos canais de atendimento do TRFMED.

Atenciosamente,
Equipe TRFMED



CONTATO



trfmed.trf5.jus.br



81 3425 9970



@trfmedsaude